



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**Edital de Retificação nº 41 , de 18 de Novembro de 2025.**

Retifica o **Edital nº 38, de 13 de Novembro de 2025** , referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA** para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Graduação.

**Retificação nº 1 do Edital 38/2025**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS CATU**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 276, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 , e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **Edital nº 38, de 13 de Novembro de 2025**, referente ao **PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA** para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Graduação - IF BAIANO CAMPUS CATU.

1. Retificar parcialmente o **subitem 2.3**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

<b>Quadro de Distribuição das Bolsas/Cursos</b>						
<b>Cursos integrados</b>						
Componente curricular	Quantidade de bolsas	Pré-requisito	Público-alvo	Quantidade de meses	Valor da bolsa - R\$	Valor total - R\$
L. Portuguesa	01	Estar cursando a partir da 3ª série, com frequência regular	Prioridade para ingressantes de qualquer curso/modalidade	6 (prorrogáveis por mais 4)	300,00	3.000,00
Matemática	01	Estar cursando a partir da 3ª série, com frequência regular	Prioridade para ingressantes de qualquer curso/modalidade	6 (prorrogáveis por mais 4)	300,00	3.000,00
Física	01	Estar cursando a partir da 3ª série, com frequência regular	Prioridade para ingressantes de qualquer curso/modalidade	6 (prorrogáveis por mais 4)	300,00	3.000,00
Química	01	Estar cursando a partir da 3ª série, com frequência regular	Prioridade para ingressantes de qualquer curso/modalidade	6 (prorrogáveis por mais 4)	300,00	3.000,00

**LEIA-SE:**

Quadro de Distribuição das Bolsas/Cursos						
Cursos integrados						
Componente curricular	Quantidade de bolsas	Pré-requisito	Público-alvo	Quantidade de meses	Valor da bolsa - R\$	Valor total - R\$
L. Portuguesa	01	Estar cursando a partir da <b>3<sup>a</sup></b> 2 <sup>a</sup> série, com frequência regular	Prioridade para ingressantes de qualquer curso/modalidade	6 (prorrogáveis por mais 4)	300,00	3.000,00
Matemática	01	Estar cursando a partir da <b>3<sup>a</sup></b> 2 <sup>a</sup> série, com frequência regular	Prioridade para ingressantes de qualquer curso/modalidade	6 (prorrogáveis por mais 4)	300,00	3.000,00
Física	01	Estar cursando a partir da <b>3<sup>a</sup></b> 2 <sup>a</sup> série, com frequência regular	Prioridade para ingressantes de qualquer curso/modalidade	6 (prorrogáveis por mais 4)	300,00	3.000,00
Química	01	Estar cursando a partir da <b>3<sup>a</sup></b> 2 <sup>a</sup> série, com frequência regular	Prioridade para ingressantes de qualquer curso/modalidade	6 (prorrogáveis por mais 4)	300,00	3.000,00

2. As demais disposições do **Edital nº 38, de 13 de novembro de 2025** , seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 18/11/2025 14:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 775112  
**Verificador:** 74b67ff3a8  
**Código de Autenticação:**

